

Dúvidas frequentes

Para credenciamento, profissionais do setor devem apresentar um CNPJ e um documento comprobatório de sua atuação no setor veterinário.

MÉDICO-VETERINÁRIO / AUTÔNOMOS

- CRMV
- Caso seja um profissional autônomo e não possua CNPJ, entre em contato com a nossa equipe de credenciamento de visitantes.

FUNCIONÁRIOS CLTS

- Carteira de Trabalho que contenha o CNPJ, nome e vigência;
- Holerite do mês vigente;
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado;
- Cartão de visita que contenha, nome da empresa, CNPJ e nome completo.

DONOS OU FUNCIONÁRIOS DE CLÍNICA / HOSPITAIS / LABORATÓRIOS VETERINÁRIOS

- Cartão CNPJ - Caso o seu cartão CNPJ esteja em nome do seu estabelecimento (loja, hospital ou clínica) é necessário enviar o contrato social para confirmação e liberação do credenciamento.
- Contrato Social que contenha o nome do inscrito.

FUNCIONÁRIOS CLTS

- Carteira de Trabalho que contenha o CNPJ, nome e vigência;
- Holerite do mês vigente Carta da empresa/instituição com papel timbrado;
- Cartão de visita que contenha, nome da empresa, CNPJ e nome completo.

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS VETERINÁRIOS / TRANSPORTE E LOGÍSTICA / CONSULTORIA DO SETOR VETERINÁRIO / EVENTOS DO SETOR VETERINÁRIO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / TERCEIRO SETOR

- Contrato de trabalho com empresas relacionadas ao setor pet.
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado NF de prestação de serviço para o mercado pet.

GOVERNO - ASSOCIAÇÃO - ÓRGÃOS PÚBLICOS - ÓRGÃOS REGULADORES / PROFISSIONAIS DO SETOR PRIVADO RELACIONADO AO SETOR VETERINÁRIO

- Carteira de Trabalho que contenha o CNPJ, nome e vigência.
- Holerite do mês vigente.
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado.
- Cartão de visita que contenha, nome da empresa, CNPJ e nome completo.

ESTUDANTES / RECÉM-FORMADOS

Estudantes interessados em credenciamento devem estar matriculados em cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia ou Biologia.

O CNPJ informado na hora do credenciamento deve ser o da instituição de ensino.

- Boleto de pagamento do mês vigente - deve estar em nome do inscrito.
- Carteirinha da universidade que deve conter, nome, data de vigência e curso que está matriculado.
- Print do Portal da Aluno da universidade que deve conter, nome, data de vigência e curso que está matriculado. Carta da instituição com papel timbrado informando nome, data de vigência e curso que está matriculado.
- Certificado de conclusão de curso do ano vigente.

Estudantes cadastrados com CNPJ de empresas, devem se cadastrar como profissional comprovando o vínculo com a empresa

IMPRENSA

Credenciamento de imprensa abrirá em breve!